

[Digite texto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE REUNIÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 009/2018.

Objetivo: Para preenchimento de eventual contratação de médico Pediatra

Aos dezesseis dias do mês de março de 2018, às dez horas da manhã na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 2.989/2017, no dia 09 de Março de 2018, para análise de Curriculum Vitae visando à contratação de Médico Pediatra. Dando início aos trabalhos do procedimento epigrafado, verificou-se que se inscreveu 01 (uma) candidata para vaga de Médico Pediatra: **Lívia de Oliveira Resende**, qual apresentou seu respectivo envelope lacrado e indevassável. Neste ato, esta Comissão, abre o envelope apresentado pela candidata, para análise dos itens 3 e 4 do Edital, ou seja, conferência da documentação mínima exigida para participar do certame. A candidata acima preencheu os requisitos dos itens 3 e 4 do Edital, estando habilitados para a segunda fase. A candidata **Lívia de Oliveira Resende** não comprovou pós-graduação somando 0 (zero) pontos não comprovou experiência profissional de Médico Pediatra na área Pública somando 0 (zero) e não comprovou experiência profissional de Médico Pediatra na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

classificação final do Processo Seletivo de Médico Pediatra no Município
de São João Batista do Glória é:


CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LÍVIA DE OLIVEIRA RESENDE	CLASSIFICADA (0 PONTO)

Portanto, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 009/2018,
DECLARA o certame encerrado, conforme classificação supra. Nada mais
havendo a tratar, eu, Andrea Scotti Falcuci, lavrei esta ata, que lida e
verificada conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos abaixo
registrados.

São João Batista do Glória/MG, 16 de março de 2018.


Essana Martins Ferreira

Presidente


Andrea Scotti Falcuci
Membro


Ludmilson Ferdinando de Oliveira
Membro